



ATO Nº 12, DE 20 de Dezembro de 2023.

A Presidente do **Conselho Ensino** do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em atenção ao funcionamento do Conselho de Ensino, em sua 6ª Sessão Ordinária, de 29 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção das seguintes Comissões, designadas no âmbito do Conselho e que finalizaram seus trabalhos na construção de normativas e/ou subsidiar as decisões institucionais:

- Comissão referente ao Ato nº 3/2022, de 08/08/2022 – Sua culminância se deu com a aprovação de Resolução nº 12/2023.
- Comissão referente ao Ato nº 4/2023, de 28/03/2023 – Sua culminância se deu com a aprovação de Resolução nº 15/2023.
- Comissão referente ao Ato nº 7/2023, de 11/07/2023 – Sua culminância se deu com a aprovação de casos isolados de alunos, por deliberação do Conselho na 5ª sessão ordinária.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conen

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 20/12/2023 15:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22408

Código de Autenticação: 1c57632205

